

**TERMO ADITIVO Nº. 02/2024**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2023**

TERMO ADITIVO 02/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 05/2023, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon-Ba, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A & M Consultoria e Engenharia Ltda.** pessoa Jurídica, sede na Rua Renato Rocha, 90, 1º Andar, Sala 02 – Missão – Jacobina – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 47.799.633/0001-75, representada neste ato pelos sócios Marcos Vinicius Guimarães Matos, brasileiro, maior, CPF 027.495.085-50, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, 392, Bairro Felix Tomaz e Igor Amorim Guilhermino de Jesus, CPF 042.847.315-64, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Sinfrônio, 595, Bairro Jacobina 3 – ambos na cidade de Jacobina – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO de acordo com às cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, a contar de 16 de dezembro de 2024 a 16 de março de 2025;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 506,00 (Quinhentos e seis reais), e global, R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 05/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 12 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia  
Anderson Alberto Batista Barreto – Presidente

A & M Consultoria e Engenharia Ltda  
Igor Amorim Guilhermino de Jesus  
Sócio Administrador

Testemunhas:

---

---